



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 12/2013

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

----- **Torna público que**, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pelo número um do artigo 91.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Bragança, na quarta sessão ordinária do ano de 2013, realizada em nove de setembro, aprovou, em minuta as propostas – previamente distribuídas pelos Membros daquele Órgão Autárquico, e outras, as quais constam, com as respetivas votações, da certidão geral emitida em 10 de setembro de 2013.

----- **A referida certidão poderá ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal de Bragança, sitos na Rua Abílio Beça n.º. 75/77-Bragança.

----- **Para conhecimento geral** se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Assembleia Municipal de Bragança, 10 de setembro de 2013

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)